

BOLETIM INTERNO SEMANAL

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 19 - Nº 40
ITAJUBÁ (MG), 05 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	779
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	779
3 - REITORIA.....	792
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	794
5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	804
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	805
7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	805
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	806
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	809



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 35ª RESOLUÇÃO 27/08/2020

Solicitação: Alterações da Norma do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, delibera na 3ª Reunião Extraordinária de 27 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as alterações da Norma do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 36ª RESOLUÇÃO 27/08/2020

Solicitação: Norma do Programa de Pós-doutorado

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral, delibera na 3ª Reunião Extraordinária de 27 de agosto de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** as alterações da Norma do Programa de Pós-doutorado da Universidade Federal de Itajubá.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
37ª RESOLUÇÃO
27/08/2020

Solicitação: Emissão de parecer *ad referendum* aos pedidos de prorrogação de prazo
Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Extraordinária do dia 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a emissão da deliberação favorável *ad referendum* aos pedidos de prorrogação de prazo para conclusão do curso nos casos: 2º pedido de prorrogação, dentro dos 6 meses (completando 36 meses para o mestrado e 60 meses para o doutorado), com o parecer favorável da coordenação e 3º pedido de prorrogação, dentro dos 3 meses (completando 39 meses para o mestrado e 63 meses para o doutorado), com parecer favorável da coordenação. Casos com solicitação de extensão do prazo para conclusão do curso superiores aos citados anteriormente serão deliberados em reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
38ª RESOLUÇÃO
27/08/2020

Solicitação: Prorrogação de prazo

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 3ª Reunião Extraordinária do dia 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a prorrogação de prazo para qualificação e/ou conclusão do curso dos alunos listados.



§ 1º José Victor Bernardes Junior (2015100955), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 2º Juliana Ribas Monteiro (2016100181), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 3º André Sanider (2016100403), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da dissertação até março de 2021;

§ 4º Jucimar Augusto Pinto (2018100654), do PPG em Engenharia de Energia, desde que o discente solicite a 1ª prorrogação de prazo à coordenação do programa e seja aprovada.

§ 5º Demarcus Werdine (2015100623), do PPG em Materiais para Engenharia, com realização da defesa de tese até dezembro de 2020;

§ 6º Thayane Veiga Joanny (2017103722), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia Hídrica, com realização da defesa da dissertação até outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

39ª RESOLUÇÃO

10/09/2020

Solicitação: Alteração dos critérios de credenciamento docente - PMAT

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o encaminhamento da alteração dos critérios de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação e Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

41ª RESOLUÇÃO

10/09/2020

Solicitação: Aprovação dos Grupos de Pesquisa



Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** os Grupos de Pesquisa:

Grupo de Pesquisa Desenvolvimento, Sustentabilidade, Educação e Cultura (Desec)

Líder: Helena Mendonça Faria

Grupo de Pesquisa em Logística, Transportes e Sustentabilidade (LogTrans)

Líder: Renato da Silva Lima

Grupo de Pesquisa em Engenharia de Sistemas e de Computação (GPESC)

Líder: Edmilson Marmo Moreira

Grupo de Microeletrônica

Grupo de Eletrônica de Potência e Controle Industrial (GEPCI)

Líder: Luiz Eduardo Borges da Silva

Grupo de Pesquisa em Eletrônica de Potência e Aplicações (GPEPA)

Líder: Enio Roberto Ribeiro

Grupo de Pesquisa em Análise de equações diferenciais parciais não-lineares

Líder: Jacson Simsen

Grupo de Estudos e Pesquisas Divulgação Científica e Ensino em Ciências

Líder: Agenor Pina da Silva

Grupo de Pesquisa Tecnologias e Cultura Digital na Educação em Ciências (TeCDEC)

Grupo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Tecnologias, Educação em Ciências e Inclusão

Grupo de Pesquisa em Tecnologia Aplicada a Gestão e Execução de Processos Públicos

Líder: Adler Diniz de Souza

Grupo de Estudos, Ensino, Pesquisa e Extensão em Tecnologias de Potência Avançadas e Inovações em Sistemas e Redes Elétricas Inteligentes

Líder: Benedito Donizeti Bonatto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

42ª RESOLUÇÃO

10/09/2020

Solicitação: Encerramento do Acordo de Cooperação Técnica



Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO o que está instruído no Processo nº 23088.016889/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o encerramento do Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIFEI e a empresa DATAPOOL ELETRÔNICA LTDA convênio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
43ª RESOLUÇÃO
10/09/2020

Solicitação: Regulamento do programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos nível Mestrado e Doutorado.

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Regulamento do programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos nível Mestrado e Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
44ª RESOLUÇÃO
10/09/2020

Solicitação: Recursos processo de desligamento



Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** o recurso do discente Aureliano Rodrigues Barborati Ribeiro, matrícula 2016100280, autorizando a permanência do mesmo no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, doutorado, com a defesa da tese até janeiro de 2021.

Art. 2º **Deferir** o recurso da discente Patrícia Maria dos Santos, matrícula 2017103885, autorizando a permanência da mesma no Programa de Pós-Graduação em Física, mestrado, com defesa da dissertação até outubro de 2020.

Art. 3º **Indeferir** o recurso do discente João Batista Rodrigues Silva, matrícula 2020100428 e desligando o mesmo do Programa de Pós-Graduação em Matemática, mestrado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

45ª RESOLUÇÃO

10/09/2020

Solicitação: Prorrogação de prazo para conclusão

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a prorrogação de prazo para conclusão do curso do aluno Andrés Maurício Oviedo Pinzón (2015100928), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
46ª RESOLUÇÃO
10/09/2020

Solicitação: Homologação parecer Ad Referendum referente a prorrogação de prazo

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** as Resoluções Ad Referendum da CSPPG, 15/2020, de 23/06/2020; 16/2020, de 29/06/2020; 17/2020 de 29/06/2020; 19/2020, de 14/07/2020; 20/2020, de 29/07/2020; 21/2020, de 31/07/2020; 22/2020 de 31/07/2020 e 23/2020, de 19/08/2020 - que aprovaram a prorrogação de prazo dos alunos listados a seguir:

§ 1º Denis de Souza Silva (2017102780), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia Hídrica, com realização da defesa de dissertação até 30 de julho de 2020;

§ 2º Filipe Perez (2016101705), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 3º Gabriel Lobão da Silva Fré (2016102239), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 4º João Alves da Silva Neto (2016100216), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 5º Priscila Mayara Duarte (2016100207), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 6º Evandro Marcos Vaciloto Filho (34715), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 7º Nedson Joaquim Maia (2016103138), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 8º Paulo Vitor de Oliveira Tavares (2017100963), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;



§ 9º Ana Paula Roberto Marmol (2017103965), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 10º Rodrigo Augusto de Figueiredo (2017103992), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 11º Aline Bhering Trindade (2017101352), do PPG em Engenharia de Energia, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 12º Carlos Alberto de Albuquerque (29033), do PPG em Engenharia de Energia, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 13º Fabiana Costa Guedes (2016101607), do PPG Multicêntrico em Química de Minas Gerais, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 14º Caio Pinheiro Santana (2018100304), do PPG em Ciência e Tecnologia da Computação, com realização da defesa da dissertação até março de 2021;

§ 15º Igor Duarte Rodrigues (2018100574), do PPG em Ciência e Tecnologia da Computação, com realização da defesa da dissertação até março de 2021;

§ 16º Leonardo Geraldo Leite (2017104004), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, com realização da defesa de dissertação até outubro de 2020;

§ 17º Tiago dos Santos Silvério Lino (2017103114), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até setembro de 2020;

§ 18º Ana Paula Sarmiento de Carvalho (2017103830), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia Hídrica, com realização da defesa de dissertação até setembro de 2020;

§ 19º Ana Luísa do Amaral Batista (2017100711), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 20º Paula Gallo Salomé (2015101139), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 21º Marília Machado Ribeiro (2015100089), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 22º Paulo Andrade Novaes (2016100388), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;



§ 23º José Henrique Rodrigues da Rocha (2018100224), do PPG em Materiais para Engenharia, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 24º Bruno Gomes Rodrigues (2017103221), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 25º Kenji Nishida (2015101101), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 26º Hiliene da Costa de Carvalho (201910146), do PPG em Engenharia de Energia, com realização do exame de qualificação até 28 de setembro de 2020;

§ 27º Livya Wana Duarte de Souza Nascimento (2019101020), do PPG em Engenharia de Energia, com realização do exame de qualificação até 18 de agosto de 2020;

§ 28º Marcos Rafael Pereira Batista (2018104303), do PPG em Engenharia de Energia, com realização do exame de qualificação até 21 de agosto de 2020;

§ 29º Thairone Conti Serafini Aguiar (2016103684), do PPG em Engenharia Mecânica, com realização do exame de qualificação até outubro de 2020;

§ 30º Fernando Luis Leal Jung (2016103512), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até janeiro de 2021;

§ 31º Luiz Fernando Ribas Monteiro (2018101965), do PPG em Engenharia Elétrica, com realização da defesa de dissertação até março de 2021;

§ 32º Allan Barbosa da Silva (2018101240), do PPG em Engenharia Mecânica, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 33º Diego Batista Nogueira (2017103731), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia Hídrica, com realização da defesa de dissertação até agosto de 2020;

§ 34º Domingos Savio Martins (2018101508), do PPG Mestrado Profissional em Engenharia Hídrica, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 35º Ruth Geisiane Alves da Silva (2018101938), do PPG em Educação em Ciências, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;

§ 36º Diego Ignacio Nieto Mogollón (2018101651), do PPG em Engenharia de Energia, com realização da defesa de dissertação até fevereiro de 2021;



§ 37º Lilian de Fátima Costa Santos (2019100908), do PPG em Engenharia de Energia, com realização do exame de qualificação até agosto de 2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
47ª RESOLUÇÃO
10/09/2020

Solicitação: Homologação parecer Ad Referendum referente abertura Curso de Especialização

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução Ad Referendum da CSPPG - 14/2020, de 15/06/2020 - que aprovou a abertura do Curso de Especialização em Educação Financeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
48ª RESOLUÇÃO
10/09/2020

Solicitação: Homologação parecer Ad Referendum referente ao desligamento de discentes

Resolução: A Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (CSPPG) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e, de acordo com suas competências regimentais, em conformidade com o que foi deliberado em sua 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** as Resoluções Ad Referendum da CSPPG, 18/2020, de 10/07/2020 e - que aprovaram o desligamento dos alunos listados:



§ 1º Igor Souza Nogueira Oshiro (2015100721), do PPG em Engenharia de Produção;

§ 2º Pedro Henrique Gonçalves Leite (2016102248), do PPG em Engenharia de Produção;

§ 3º Vinícius Renó de Paula (2017102190), do PPG em Engenharia de Produção;

§ 4º Mayara Pereira Belline (2017103268), do PPG Mestrado Profissional em Administração;

§ 5º Ricardo Cotrin Sobreiro (2017103132), do PPG Mestrado Profissional em Administração;

§ 6º Anny Sathler Morales Azevedo (2020100900), do PPG Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

§ 7º Paulo Mateus Colosimo (2020100446), do PPG Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

§ 8º Gisele Pereira de Castro (2020100535), do PPG Educação em Ciências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

21/09/2020

Solicitação: Aprovação Grupos de Pesquisa

Resolução: O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** os Grupos de Pesquisa:

§ 1º Grupo de Estudo em Qualidade e Produtividade (GEQProd)

Líder: Emerson José de Paiva

§ 2º Grupo de Estudos e Pesquisas em Engenharia de Transportes e Mobilidade (GEPTRAMO)

Líder: Sérgio Pacífico Soncim



§ 3º Grupo de Pesquisa em Sistemas Dinâmicos (GPDIN)

Líder: Matheus Henrique Marcolino

§ 4º Grupo de Pesquisa em Engenharia de Estruturas (GPEE)

Líder: Washington Batista Vieira

§ 5º Grupo de Pesquisa em Sistemas de Exaustão (GPESE)

Líder: Valdir Tesche Signoretti

§ 6º Grupo de Práticas Aplicadas aos Sistemas Elétricos (GPRAS)

Líder: Aurélio Luiz Magalhães Coelho

§ 7º Grupo de Estudos em Inovações em Geração Distribuída, gestão Energética e Fabricação (InGED)

Líder: Rubén Alexis Miranda Carrillo

§ 8º Laboratório Interdisciplinar de Materiais Compósitos e Poliméricos (Limcop)

Líder: Mercês Coelho da Silva

§ 9º Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Simulação e Inteligência Computacional (INSILICO)

Líder: Carlos Henrique da Silveira

§ 10º Grupo de Pesquisa de Materiais para Indústria da Construção Civil e Mecânica (MATCIME)

Líder: Carlos Augusto de Souza Oliveira

§ 11º Grupo de Pesquisa em Metodologias de Ensino e Aprendizagem em Ciências (MEAC)

Líder: Ricardo Shitsuka

§ 12º Núcleo de pesquisa e desenvolvimento de nanoestruturas para bioaplicações (NUPEBI)

Líder: Marli Luiza Tebaldi

§ 13º Grupo de Pesquisa em Robótica, Sistemas Inteligentes e Complexos (RobSIC)

Líder: Giovani Bernardes Vitor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



28ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM
24/09/2020

Solicitação: Desligamento discente

Resolução: O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI;

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** o desligamento dos alunos como segue:

§ 1º Bruno César Moreira Tomaz (2020100464), do PPG em Matemática;

§ 2º Jacinta de Cássia Souza (2018100618), do PPG em Educação em Ciências

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

29ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM
28/09/2020

Solicitação: Desligamento discente

Resolução: O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a minuta do Convênio que entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



30ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM **28/09/2020**

Solicitação: Desligamento discente

Resolução: O PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CSPPG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 46 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd e do Artigo 46 do Regimento Geral da UNIFEI;

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** a prorrogação de prazo para qualificação e/ou conclusão do curso dos alunos listados.

§ 1º Clara Moreira Senne (2016103399), do PPG em Engenharia de Produção, com realização da defesa da tese até julho de 2021;

§ 2º Guilherme Augusto Batista Soares (2016101492), do PPG Multicêntrico em Química de Minas Gerais, com realização da defesa da tese até janeiro de 2021;

§ 3º Maria Márcia de Faria Almeida (2018100647), do PPG em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, com realização da defesa da dissertação até fevereiro de 2021;

§ 4º Eduardo Pereira da Silva (2018104279), do PPG em Engenharia Mecânica, com realização do exame de qualificação até julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.367, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art.1º - **RECONDUZIR**, a partir da publicação desta portaria no Boletim Interno Semanal, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 897 de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim Extra nº 03 de 12 de junho de 2019; prorrogada pela Portaria nº 1187 de 06 de agosto de 2019, publicada no Boletim Interno Semanal nº 33 de 12 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria nº 1847, de 18 de novembro de 2.019, publicada no Boletim Interno Semanal nº 47 de 18 de novembro de 2.019.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



PORTARIA Nº 1.394, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para apurar as ocorrências descritas no Processo nº 23088.025402/2020-51.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância Investigativa será composta pelas servidoras abaixo, integrantes do quadro da UNIFEI:

Michelle Simões Reboita - Siape nº 1765737 (Presidente)

Henriety Guimarães Araujo Vasques - Siape nº 1672629 (Membro/Secretária)

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

PORTARIA Nº 1.418, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Professor Dagoberto Alves de Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das possíveis irregularidades relatadas nos autos processos nº 23088.013159/2020-29.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores abaixo, todos integrantes do quadro efetivo da UNIFEI:

Fernanda Maria Belotti - Siape nº 1887225 (Presidente)

Fadul Ferrari Rodor - Siape nº 2356725

Carina Mansur Reis Ramos - Siape nº 2119969

Art. 3º. A presidente da comissão deverá designar o secretário, de preferência dentre seus membros;



Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim Interno Semanal, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.337, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 110/2020 – PRAD, de 15/09/2020, resolve:

RECONDUZIR o servidor MARCOS LÚCIO MOTA, matrícula SIAPE nº 209691, para atuar como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio da UNIFEI, com acesso à modalidade de licitação “PREGÃO ELETRÔNICO”, no período de 24/09/2020 a 23/09/2021.

PORTARIA Nº 1.352, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Ofício nº 575 /2020 – CCC-CI, de 17/09/2020, resolve:

DISPENSAR a servidora SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1760251, da função de Pregoeira Substituta do *Campus* de Itabira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.353, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Ofício nº 575 /2020 – CCC-CI, de 17/09/2020, resolve:



DESIGNAR o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419, para exercer a função de Pregoeiro Substituto do *Campus* de Itabira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Ofício nº 575 /2020 – CCC-CI, de 17/09/2020, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 2.088, de 30/12/2019, publicada no DOU nº 252, de 31/12/2019, Seção 2, que nomeou os membros para comporem a Comissão Especial para processar e julgar as licitações promovidas consoante ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC Eletrônico) do Campus de Itabira, no exercício de 2020:

I - EXCLUIR a servidora SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1760251;

II - INCLUIR o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419;

III - DESIGNAR o servidor MANOEL JABOUR FILHO, matrícula SIAPE nº 1732419, como Presidente Substituto da referida comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – SETEMBRO / 2020

VACÂNCIA

APOSENTADORIA

NOME	TIPO	PORTARIA	DOU
Naida Maria Fernandes Tito Vaz	Voluntária	1.223 de 03/09/2020	04/09/2020

APOSENTADORIA

EXCLUSÃO

NOME	MOTIVO	DATA	DOCUMENTO
Benedito Firmo	Falecimento	28/08/2020	Certidão de Óbito

**REDISTRIBUIÇÃO**

NOME	DATA	ÓRGÃO	PROCESSO
Bianca Jacqueline Silva	17/08/2020	Da: UNIFEI para Universidade Federal de Minas Gerais	23088.018971/2020-41
Gustavo Viana Rosa	17/08/2020	Da: Universidade Federal de Minas Gerais para UNIFEI	23088.018971/2020-41

CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**TÉRMINO DE CONTRATO**

NOME	CONTRATO DE LOCAÇÃO	TÉRMINO	PROCESSO
Danilo Santana Moreira	30/2019	31/08/2020	23088.023158/2019-59

FUNÇÃO GRATIFICADA**DISPENSA**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Bianca Jacqueline Silva	17/08/2020	Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira	FG-1	1.127 de 25/08/2020	27/08/2020
Yuri Clements Daglia Calil	14/09/2020	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção	FCC	1.237 de 09/09/2020	14/09/2020

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Priscila Roberta Lage	27/08/2020	Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira	FG-01	1.128 de 25/08/2020	27/08/2020
Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo	14/09/2020 a 13/09/2022	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção	FCC	1.238 de 09/09/2020	14/09/2020

**RECONDUÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Lucilene de Oliveira Rodrigues	12/09/2020 a 11/09/2022	Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Energia	FCC	1.253 de 11/09/2020	16/09/2020

EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Carolina Dias Dini	15/09/2020	Diretora de Assuntos Estudantis	CD-4	1.259 de 14/09/2020	15/09/2020
Letícia Fernandes Costa	15/09/2020	Chefe de Gabinete	CD-2	1.262 de 14/09/2020	15/09/2020
Janaína Roberta dos Santos	15/09/2020	Pró-Reitora de Graduação	CD-2	1.261 de 14/09/2020	15/09/2020

NOMEAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Janaína Roberta dos Santos	15/09/2020	Diretora de Assuntos Estudantis	CD-4	1.266 de 14/09/2020	15/09/2020
José Arnaldo Barra Montevechi	15/09/2020	Chefe de Gabinete	CD-2	1.264 de 14/09/2020	15/09/2020
Rodrigo Silva Lima	15/09/2020	Pró-Reitor de Graduação	CD-2	1.263 de 14/09/2020	15/09/2020

REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL
Célia Araújo Fonseca Almeida	08/09/2020	1.220 de 03/09/2020	Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus de Itabira</i>
Paulo Rodrigo Pinto	08/09/2020	1.221 de 03/09/2020	Instituto de Engenharia de Produção e Gestão
Vinícius Rodrigues Costa de Oliveira	24/09/2020	1.269 de 14/09/2020	Coordenação de Educação Física e Esportes

**LOTAÇÃO**

NOME	DATA	PORTARIA	LOCALIZAÇÃO ATUAL
Gustavo Viana Rosa	17/08/2020	1.086 de 19/08/2020	Pró-Diretoria de Infraestrutura do <i>Campus</i> de Itabira

ESTAGIÁRIOS**INCLUSÃO NA FOLHA**

NOME	A PARTIR DE
Ana Flávia Soares	14/09/2020
César Reis Teixeira	15/09/2020
Fernando de Lucca Pezella Moreno	15/09/2020
Matheus Henrique Barbosa Santos	15/09/2020
Mônica Gabriella dos Santos Silva	14/09/2020
Natália Carvalho de Andrade	14/09/2020

PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Aline Aparecida Rosa Pereira	25/08/2020	Mérito	1.196 de 02/09/2020	D IV 06
André Guerreiro da Motta	14/08/2020	Capacitação	1.210 de 02/09/2020	C III 03
Antônio José Ribeiro Júnior	31/08/2020	Mérito	1.196 de 02/09/2020	C II 03
Antônio José Ribeiro Júnior	01/09/2020	Capacitação	1.284 de 15/09/2020	C III 03
Herbete Medeiros Vieira	09/08/2020	Capacitação	1.280 de 15/09/2020	D IV 04
Jader Duque Figueredo	22/08/2020	Mérito	1.196 de 02/09/2020	E III 04
Jussara Gomes Canuto	10/05/2020	Mérito	1.196 de 02/09/2020	D IV 07
Luciano Marques Machado Paiva	01/08/2020	Mérito	1.196 de 02/09/2020	D IV 05
Marcos Henrique da Silva	21/08/2020	Mérito	1.196 de 02/09/2020	D IV 09



Paulo Mateus Colósimo	11/08/2020	Capacitação	1.277 15/09/2020	de	D IV 04
Regiane Gimenes Mesquita	11/08/2020	Capacitação	1.255 14/09/2020	de	C IV 04
Viviani Aparecida Pereira Ferreira de Carvalho	15/08/2020	Mérito	1.196 02/09/2020	de	D III 04
Viviani Aparecida Pereira Ferreira de Carvalho	15/08/2020	Capacitação	1.212 02/09/2020	de	D IV 04
Werônica de Lima Furtado	04/08/2020	Capacitação	1.282 15/09/2020	de	D II 02

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adriana Preti Mattedi	10/09/2020	Progressão	1.294 15/09/2020	de Classe D – Associado 4
Andréia Arantes Borges	22/07/2020	Progressão	1.153 27/08/2020	de Classe C – Adjunto 3
Andreza de Sousa Andrada	13/08/2020	Progressão	1.201 02/09/2020	de Classe C – Adjunto 4
Betania Mafra Kaizer	11/09/2020	Promoção	1.288 15/09/2020	de Classe C – Adjunto 1
Caio Franca Merelim Magalhães	01/08/2020	Progressão	1.183 01/09/2020	de Classe C – Adjunto 3
Carlos Alberto Villegas Guerrero	04/08/2020	Aceleração	1.146 27/08/2020	de Classe C – Adjunto 1
Claudia Eliane da Matta	18/07/2020	Progressão	1.149 27/08/2020	de Classe C – Adjunto 3
Eder do Couto Tavares	18/08/2020	Progressão	1.287 15/09/2020	de Classe C – Adjunto 3
Edmilson Otoni Correa	01/09/2020	Progressão	1.208 02/09/2020	de Classe D – Associado 4
Evandro Augusto de Moraes	29/07/2020	Progressão	1.175 31/08/2020	de Classe C – Adjunto 3
Flávia da Silva Cordeiro	27/07/2020	Promoção	1.171 31/08/2020	de Classe B – Assistente 1
Flavia Sueli Fabiani Marcatto	20/08/2020	Progressão	1.205 02/09/2020	de Classe C – Adjunto 4



Fabrcio Augusto Barone Rangel	07/08/2020	Progressão	1.155 27/08/2020	de	Classe D – Associado 4
Gabriel Flores Hidalgo	30/07/2020	Progressão	1.174 31/08/2020	de	Classe D – Associado 2
Giscard Francimeire Cintra Veloso	29/07/2020	Promoção	1.150 27/08/2020	de	Classe D – Associado 1
Guilherme Oliveira Siqueira	09/08/2020	Progressão	1.203 02/09/2020	de	Classe C – Adjunto 3
Henrique Duarte Carvalho	10/09/2020	Progressão	1.296 15/09/2020	de	Classe C – Adjunto 2
João Lucas da Silva	11/08/2020	Progressão	1.289 15/09/2020	de	Classe C – Adjunto 2
José Antônio de Queiroz	20/08/2020	Progressão	1.173 31/08/2020	de	Classe D – Associado 2
José Gilberto da Silva	02/09/2020	Progressão	1.206 02/09/2020	de	Classe D – Associado 3
José Humberto Bravo Vidarte	20/08/2020	Progressão	1.157 27/08/2020	de	Classe C – Adjunto 2
José Manuel Esteves Vicente	06/08/2020	Progressão	1.156 27/08/2020	de	Classe D – Associado 2
Luiz Guilherme Azevedo Mauad	16/07/2020	Progressão	1.147 27/08/2020	de	Classe D – Associado 2
Marcela de Moraes Agudo	19/08/2020	Progressão	1.306 16/09/2020	de	Classe A – Adjunto A2
Marcelo Chuei Matsudo	13/08/2020	Progressão	1.312 17/09/2020	de	Classe C – Adjunto 3
Marcia Regina Baldissera Rodrigues	26/07/2020	Progressão	1.148 27/08/2020	de	Classe C – Adjunto 3
Maurício Silva dos Santos	08/09/2020	Progressão	1.293 15/09/2020	de	Classe D – Associado 2
Mikael Frank Rezende Junior	29/08/2020	Progressão	1.207 02/09/2020	de	Classe D – Associado 4
Moisés Diniz Vassallo	17/08/2020	Aceleração	1.179 01/09/2020	de	Classe C – Adjunto 1
Nancy Carolina Chachapoyas Siesquen	20/08/2020	Progressão	1.202 02/09/2020	de	Classe C – Adjunto 2
Pedro Henrique Del Bianco Hokama	23/07/2020	Progressão	1.168 31/08/2020	de	Classe A – Adjunto A2
Rafael de Carvalho Miranda	24/08/2020	Progressão	1.290 15/09/2020	de	Classe C – Adjunto 2



Rafael Di Lorenzo Correa	03/09/2020	Promoção	1.305 16/09/2020	de	Classe C – Adjunto 1
Ricardo Luiz Perez Teixeira	13/09/2020	Progressão	1.297 15/09/2020	de	Classe C – Adjunto 3
Rogério Frauendorf de Faria Coimbra	31/07/2020	Promoção	1.167 31/08/2020	de	Classe D – Associado 1
Rosileide de Oliveira Lopes	16/08/2020	Progressão	1.142 27/08/2020	de	Classe C – Adjunto 3
Rubenildo Vieira Andrade	17/08/2020	Progressão	1.143 27/08/2020	de	Classe D – Associado 2
Thiago Clé de Oliveira	03/08/2020	Progressão	1.307 16/09/2020	de	Classe D – Associado 2
Wilton da Silva Dias	17/08/2020	Progressão	1.209 02/09/2020	de	Classe D – Associado 4

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Alex Lopes Fonseca Nani	30%	1.273 15/09/2020	de 17/07/2020
Eduardo Fideles de Araujo	25%	1.271 15/09/2020	de 13/08/2020
Graziela Emilia Cassiano	30%	1.272 15/09/2020	de 03/08/2020
Raíssa Nascimento de Faria	52%	1.274 15/09/2020	de 31/07/2020

LICENÇAS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

NOME	N.º DIAS ÚTEIS
Adailton Santos Oliveira	10
Cenira Mota Pereira	1
Darci de Melo Rodrigues	8
Edisom de Souza Moreira Junior	21
Eliane Guimarães Pereira Melloni	8
Elizabeth da Silva Ribeiro	11
Geraldo Majela Ribeiro de Souza	21
José Norberto Ferreira Alves Lopes	1
Luciano Rocha Porto	6



Márcia de Souza Luz Freitas	21
Márcia Maria Ribeiro Andrade	5
Maria Alice Barbosa	1
Roberto Carlos Corrêa	13
Rogério Frauendorf de Faria Coimbra	8
Ronan Wendell de Oliveira e Silva	1
Rosemeire de Oliveira Silvério Garrett	1
Tiago Vitoi Esaú Ribeiro	5
Vinicius Moreira Santos	10

LICENÇA PATERNIDADE

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Rafael de Paiva Pereira T. Vieira	14

LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO FAMILIAR

NOME	N.º DIAS ÚTEIS
Benedito Gomes Vieira	5
José Vitor Gomes	5
Márcia das Dores Evangelista	5

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA

NOME	N.º DIAS ÚTEIS
Karina Arruda Almeida	5

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
André Desidério Maldonado	30 dias

PAGAMENTOS**SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Alex Lopes Fonseca Nani	22	FG-01: Assessora de Relações Públicas
Alexandre Ribeiro Lima	13	FG-01: Coordenador de Aquisição e Suprimentos
Anne Noelle Silve	15	FG-01: Coordenadora Admin. Dos Cursos de Pós-Grad. Stricto Sensu
Antônio Sérgio da Silva	2	CD-02: Pró-Reitor de Extensão



Danilo Henrique Spadoti	14	CD-02: Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Elisângela Cristina Romão	06	FG-1: Coordenadora de Controle Acadêmico
Herbete Medeiros Vieira	10	FG-01: Coordenador de Infraestrutura
Isabela Rennó Goulart de Siqueira	18	FG-01: Coordenadora de Processos Seletivos
Juçara Aparecida P. Souza	19	FG-01: Coordenadora de Transporte
Lívia Siqueira	18	FG-01: Coordenador de Cadastro e Pagamento
Paulo Cesar Gonçalves	25	CD-04: Diretora de Cultura e Extensão Social
Vitor Nicchio Arçari	20	CD-04: Pró-Diretora de Infraestrutura – Campus Itabira

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
Maria Nazaré Silva Barroso	Pensionista	23088.024018/2020-31

AUXÍLIO FUNERAL

NOME DO INTERESSADO	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO
Paulo Sérgio Firmo	Benedito Firmo	23088.023836/2020-17

DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Benedito Donizeti Bonatto	Alexa Bonelli Bonatto	Filha
Paulo Antônio Ramos	Paula Mansur Ramos	Filha
Rafael de Paiva P. T. Vieira	Aurora Maria Salles Vieira	Filha
Vinícius Moreira Santos	Estefani Rodrigues Santos	Filha

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME DO SERVIDOR
Rafael de Paiva Pereira Thiers Vieira
Vinícius Moreira Santos

**AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

NOME DO SERVIDOR
Rafael de Paiva Pereira Thiers Vieira
Vinícius Moreira Santos

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	MOTIVO	PROCESSO
Danilo Santana Moreira	Encerramento de Contrato	23088.023158/2019-59

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

• Processo: 23088.016373/2020-37
• Processo: 23088.019455/2020-33
• Processo: 23088.024253/2020-11

5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 1.314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 item VII do Regimento da Administração Central da UNIFEI, em concordância com sua 40ª Resolução, da 5ª Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2020, resolve nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão de revisão e atualização da Norma dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Itajubá**, tendo como mandato o período de **60 dias** para realização dos trabalhos, contados a partir da emissão desta portaria.

Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Presidente) SIAPE 1767288

Daniela Rocha Teixeira Riondet Costa SIAPE 2524561

Daniele Ornaghi Sant'Anna SIAPE 2112176

Luciano Fernandes Silva SIAPE 1344027

Leonardo Albergaria Oliveira SIAPE 1118256

Nathália Alves Naliatti Dambros SIAPE 1839523

Renato da Silva Lima SIAPE 1424726



6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.366, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ROBSON CELSO PIRES, RERO MARQUES RUBINGER e PEDRO PAULO BALESTRASSI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.026051/2020-04, de Progressão do Prof. MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 10/09/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.364, de 24 de Setembro de 2020

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 244/2020-IRN, de 24/09/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU - SIAPE: 1765754 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

DESIGNAR o servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA - SIAPE: 2114733 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Instituto de Recursos Naturais.

Esta Portaria é específica para a seguinte aquisição: Licenciamento permanente de uso do software MATLAB.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

**PORTARIA Nº 1.368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 254/2020-DOBI, de 25/09/2020, resolve:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DORVALINO SANDRO DOS REIS, SIAPE: 1641664 - CPF: 096.609.386-08 e o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF: 096.662.126-33, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 - CPF: 096.662.126-33 e a Servidora MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS, SIAPE: 3085382 - CPF: 145.096.357-96, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº 011/2020

Processo nº: 23088.013274/2020-01

Pregão Eletrônico: 31/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FECHAMENTO DE ÁREA COM CERCAMENTO E PORTÕES, NA DIVISA DO PLATÔ DO CAMPUS ITAJUBÁ DA UNIFEI COM A MATRIZ NOSSA SENHORA DA AGONIA.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

APROVADA EM 25/09/2020

35ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, homologa a Resolução ad referendum que autorizou o registro do Projeto de Extensão intitulado "Estruturação da plataforma de Hardware para o Simulador CAT793F", cadastrado pelo SIGAA, coordenado pelo Professor Giovani Bernardes Vitor com a participação dos Professores Fadul Ferrari Rodor e Willian Gomes de Almeida, no período de 01/09/2020 a 31/12/2020.

Encaminha esta Resolução ao ICT e ao Coordenador do Projeto para providências.



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
APROVADA EM 25/09/2020
36ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova os Relatórios Finais dos Projetos de Extensão conforme abaixo:

Processo: 23499.001568/2019-15 - Projeto ENACTUS - Coordenadora: Fernanda Rodrigues da Silva;

Processo: 23499.000684/2019-17 - Projeto Equipe Sagres - Coordenador: Rafael Emílio Lopes;

Processo: EV003-2020 (SIGAA) - Projeto 7º Seminário de Engenharia Elétrica, Controle e Automação e Computação (7º SEEAC) - Coordenador: Luiz Felipe Pugliese.

Encaminha esta Resolução a Secretaria do ICT e à Coordenação de Extensão - Campus de Itabira para providências.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
APROVADA EM 25/09/2020
37ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova a atualização do Plano Quinquenal de Capacitação do ICT (2021 a 2025), conforme quadro abaixo:

Table with columns for years (2018-2027) and rows for various categories: Professores, Computação, Controle e Automação, Eletrônica, and Eletrotécnica. Includes a summary table at the bottom with totals for each year and overall statistics.

Encaminha esta Resolução ao ICT e à CPPD para providências.



2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
APROVADA EM 25/09/2020
38ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), no uso de suas atribuições, aprova o número de vagas iniciais de seus cursos de graduação que serão oferecidas em cada modalidade de ingresso que a Unifei adotará a partir do primeiro semestre de 2021, conforme tabela abaixo:

Nome do Curso do ICT	Campus	Vagas	Enem	Vestibular Unifei	Competições de Conhecimento
Engenharia da Computação	Itabira	50	50	0	0
Engenharia de Controle e Automação	Itabira	50	50	0	0
Engenharia Elétrica	Itabira	50	50	0	0

Encaminha esta Resolução ao ICT e à PRG para providências.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
APROVADA EM 25/09/2020
39ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova as notas mínimas de desempenho dos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) na prova global e nas áreas de conhecimento específicas, incluindo a redação, para cada curso do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), de acordo com os itens (i) e (ii) citados abaixo:

i.

A nota mínima em cada área de conhecimento e na redação do ENEM será de 350 pontos para todos os cursos do ICT, inclusive para as vagas reservadas para egressos de escolas públicas.

ii.

A nota final será a média ponderada das notas obtidas pelo candidato no ENEM, observando-se a seguinte ponderação:



Nome do Curso do ICT Campus de Itabira	Redação	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Linguagem	Matemática
	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso
Engenharia da Computação	2	2	1	1	4
Engenharia de Controle e Automação	2	2	1	1	4
Engenharia Elétrica	2	2	1	1	4

Encaminha esta Resolução ao ICT e à PRG para providências.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
APROVADA EM 25/09/2020
40ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova os Planos de Cursos das Disciplinas ofertadas pelo ICT em 2020.2, conforme consulta geral de turmas no Portal do Docente - SIGAA.

Encaminha esta Resolução ao ICT e à PRG para providências.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
29/9/2020
34ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as deliberações *ad referenda* que aprovaram o registro das seguintes atividades de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

Atividade: Curso Básico de SIG

Coordenação: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia



Período: 5/10/2020 a 30/11/2020

Participante(s) do IEI: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia e Iara Alves Martins de Souza

Código de Registro no Sigaa: CR020-2020

Atividade: Da rua para a escola, da escola para a rua

Coordenação: Helena Mendonça Faria

Período: 25/9/2020 a 19/12/2020

Participante(s) do IEI: Helena Mendonça Faria

Código de Registro no Sigaa: PJ117-2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

29/9/2020

35ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório das seguintes atividades de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

Atividade: Pastoreio Universitário III: vivência da espiritualidade cristã

Coordenação: Renata dos Santos (ICPA)

Período: 1º/4/2019 a 1º/4/2020

Participante(s) do IEI: Iara Alves Martins de Souza

Carga Horária de Participação: 6 horas mensais / 72 horas totais

Processo: 23499.000440/2019-26

Atividade: Liga Estudantil de Empreendedorismo & Negócios (Leste&Negócios)

Coordenação: LÍlian Barros Pereira Campos (ICPA) e Henrique Duarte Carvalho (IEI)

Período: 10/8/2018 a 3/12/2018

Participante(s) do IEI: Henrique Duarte Carvalho

Carga Horária de Participação: 8 horas mensais / 120 horas totais

Processo: 23499.001202/2018-57

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA****29/9/2020****37ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no processo 23499.004778/2020-91 e com o que foi deliberado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Área de Atuação em Termofluidos (GAA Termofluidos).

Art. 2º O GAA será composto pelos docentes:

Carlos Eymel Campos Rodriguez, Siape 2317678

Fábio Santos Nascimento, Siape 2253965

Leonardo Albergaria Oliveira, Siape 1118256

Paulo Mohallem Guimarães, Siape 1799013

Rogério Fernandes de Brito, Siape 2498045

Rubén Alexis Miranda Carrillo, Siape 2142430

Valdir Tesche Signoretti, Siape 1854644

Art. 3º O Coordenador do GAA será eleito entre seus membros e designado pelo diretor do IEI.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**29/9/2020****39ª RESOLUÇÃO**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se favoravelmente à redistribuição do professor Luiz Vaughan da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) para a Unifei por permuta com o professor Haroldo Lhou Hasegawa, Siape 2380440.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.